Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



# REGISTRO DE IMÓVEIS



Matrícula Nº. 46.544 Frutal - MG, 14 de outubro de 2011.

**I M Ó V E L**: - **UM TERRENO URBANO**, de formato regular, localizado na Avenida Dezesseis de Julho, Bairro XV de Novembro, nesta cidade e Comarca de Frutal-MG, contendo a área total de **150,00m2** (cento e cinquenta metros quadrados), composto do Lote nº **05-B**, da Quadra nº **375** (trezentos e setenta e cinco), dentro das seguintes medidas e confrontações: 07,50 metros pela FRENTE, confrontando com a referida Avenida Dezesseis de Julho; 20,00 metros pelo lado DIREITO,(de quem de dentro do lote olha para a Avenida) confrontando com o lote 06; 20,00 metros pelo lado ESQUERDO, com o mesmo posicionamento, confrontando com o lote 05-A; e 07,50 metros pelos FUNDOS, confrontando com os lotes nºs 04 e 04-A. - **PROPRIETÁRIO**: O MUNICÍPIO DE FRUTAL-MG, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 18.449.132/0001-60, com sede no prédio da Prefeitura Municipal desta cidade de Frutal-MG, situado na Praça Doutor França nº 100 – Centro. - **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 3.885, Livro 3-G, fls. 251/252, deste Ofício. – Dou fé. – Protocolo nº 158.398. - A OFICIAL, Ana Maria Pelaes de Castro

xxxx

05/SETEMBRO/2011, assinado pela proprietária CAMILA DE SOUZA NOGUEIRA, autorizou esta averbação para constar que no terreno objeto da presente matrícula nº 46.544, edificou **UMA CASA RESIDENCIAL**, com a área construída de 59,23m2, localizada na Avenida Dezesseis de Julho, nº 378, nesta cidade de Frutal-MG, conforme comprova pela Certidão Municipal e Habite-se nº 0754 datado de 20/07/2011, fornecidas pela Prefeitura Municipal de Frutal-MG, arquivadas neste Ofício.- OBSERVAÇÃO: a) Valor Venal da Construção R$12.394,52.- b) Deixou de apresentar a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros – CND do INSS, de acordo com o previsto na Lei nº 8.212/91 e seus regulamentos, conforme declaração assinada pela proprietária, apresentada e arquivada neste Ofício.- Dou fé.- Protocolo nº 158.399.- A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro

xxxx

# REGISTRO DE IMÓVEIS

Livro Nº 2 **Registro Geral** Fls. 02 verso

Matrícula Nº. 46.544 Frutal - MG, 02 de maio de 2012.

**CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-4-46.544**.- Setubal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, no âmbito de sua Carteira de Crédito Imobiliário, e na qualidade de Agente Financeiro integrante do Sistema Financeiro da Habitação, neste ato representado por Renata Cerboncini de Matos;- **para garantia de uma dívida/financiamento no valor de R$81.190,00** (oitenta e um mil, cento e noventa reais). Recursos do comprador: recursos próprios: R$30.000,00. Com recursos do FGTS: R$00,00. Com recursos deste financiamento: R$80.000,00. FINANCIAMENTO: Valor destinado ao pagamento do preço: R$80.000,00. tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R$1.190.00. Valor total do financiamento: R$81.190,00. CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: Taxa efetiva de juros anual: 11.5000%; Taxa nominal de juros anual: 10.9349%; Taxa efetiva de juros mensal: 0,9112%; Taxa nominal de juros mensal: 0,9112%;Taxa efetiva de juros anual com beneficio: 11.0000%; Taxa nominal de juros anual com beneficio: 10.4815%; Taxa efetiva de juros mensal com beneficio: 0.8734%; Taxa nominal de juros mensal com beneficio: 0.8734%; Prazo de Amortização: 360 meses.Periodicidade de reajustamento das prestações: Mensal. Data de vencimento da primeira prestação: 30/04/2012. Custo Efetivo total: CET (anual): Taxa de juros (item a): 12.5700%. Taxa de juros com beneficio (c): 12.0600%. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante. Valor da Prestação mensal nesta data: Valor de amortização do saldo devedor: R$225,52. Valor dos Juros: R$709,16. Valor do prêmio de seguro - Morte e Invalidez Permanente: R$16,82. Valor do prêmio de Seguro - Danos fisicos ao imóvel: R$1,76. Tarifa - Administração do Contrato: R$25,00. Valor Total do encargo mensal: R$978,26. Valor atribuído ao imóvel para efeito de venda em público leilão: R$100.000,00.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrando, do qual uma via ficará arquivada neste ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro. Dou fé. Protocolo sob o nº. 162.429.- A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro). Rosa Maria Veloso de Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**AV-5-46.544**.- FRUTAL/MG/12/MARÇO/2018.- **BAIXA DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DO R-4-46.544**: Nos Termos de Liberação de Alienação Fiduciária, firmada pelo próprio credor, datada de São Paulo, aos 11/10/2017, arquivada neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a propriedade fiduciária, retro registrada sob o R-4-46.544.- Obs.: R$73,75 - Recompe: R$4,42 - TFJ.: R$21,08.- DOU FÉ.- Protocolada em 08/03/2018 sob o nº 203.396.- A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro, Rosa M. V. Castro

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**AV-6-46.544**. - FRUTAL/MG/29/11/2023. - **PENHORA**: - Nos termos da CERTIDÃO DE PENHORA, datada de 22 de novembro de 2023 (15:08:21hs.), expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Central de Mandados do Foro da Comarca de São

Contiua no verso.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R$ 9,16
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
SOLICITADO POR: AD ANGUSTA - CPF/CNPJ: *** 583.210-** DATA: 21/08/2025 17:22:02 - VALOR: R$ 9,16

onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis


José do Rio Preto-SP, emitida pelo Escrivão/Diretor, Sr. Nilton Rafael de Barros Silva, extraída do Processo nº **0011935-75.2022.5.15.0017** de Execução Trabalhista, tendo como **exequente**: LORRAN DE CASTRO, inscrito no CPF sob o nº 468.470.218-96 e como **executados**: A S DE OLIVEIRA INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.638.848/0001-02, UNITY FRANCHISING LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 45.221.344/0001-69 e ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 069.366.726-55; constando a data do auto ou termo: 22/11/2023; arquivada neste Ofício; faz-se a presente averbação nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que ***fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade do executado, Sr. Alexandre Silva de Oliveira; para garantia de uma dívida no valor de R$15.368,96 (quinze mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), ficando o executado, Sr. Alexandre Silva de Oliveira, como depositário do imóvel***. - OBSERVAÇÕES: **I**) Os emolumentos serão pagos no final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel, conforme decisão datada de 26/09/2023, constante na folha: c60568c. - **II**) Prenotação nº 247430, aos 22/11/2023. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4526-0, 1 x 8101-8, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº HHI/37181.- Código do Selo Eletrônico: 3710-6802-5928-6018. (rldm).- Dou fé.- A ESC. SUBSTITUTA, [signature]
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

**AV - 7 - M - 46544 - FRUTAL/MG/23/12/2024.- PENHORA**: - Nos termos da CERTIDÃO DE PENHORA, datada de 28 de novembro de 2024 (10:32:57hs.), expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP - Foro: Central - Vara: 1º Ofício da Família e das Sucessões, emitida pelo Escrivão/Diretor, Sra. Angela Mara Correa da Silva, extraída do Processo nº **00063672420248260576**, Natureza do Processo: Execução Civil, tendo como **exequente**: ALINE REZENDE REIS DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 114.574.206-86, e como **executados**: ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 069.366.726-55; constando a data do auto ou termo: 19/11/2024; Percentual penhorado (%): 100,00. Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc): % 100,00. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA. O proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no Processo: Sim. arquivada neste Ofício; faz-se a presente averbação nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que ***fica para todos os efeitos legais PENHORADO O IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA de propriedade do executado, Sr. Alexandre Silva de Oliveira; para garantia de uma dívida no valor de R$42.094,55 (quarenta e dois mil, noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), ficando como depositário do imóvel*** - **HEITOR REZENDE OLIVEIRA, representado por ALINE REZENDE REIS DA SILVA - CPF 114.574.206-86**; OBSERVAÇÕES: **I**) Prenotação nº 258005, aos 28/11/2024. - Quant. Cód Tabela: 1 x 4135-0, Emol./Recompe/TFJ/ISSQN: Isentos.- Selo de fiscalização eletrônica nº IMZ/23270.- Código do Selo Eletrônico: 9162-3565-5203-5039. (hms).- Dou fé.- A ESC. SUBST., [signature]
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,16
Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br
onr Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis